

- **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*."

I – **EMENDA MODIFICATIVA**: A ementa do **Projeto de Lei nº 48/2021** passará a vigor com a seguinte redação:

*"Institui a **Política Municipal** de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências"*.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	x	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	x	0	0
Total	11	0	0

Votação Única da 2ª Emenda de autoria conjunta da CCLJRF e da COFP ao Projeto de Lei nº 48/2021
Reunião em 28/06/2021

- **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.*"

II – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2021 passará a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal** de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no âmbito do Município de Alfenas, destinado a garantir e promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com TEA, visando o desenvolvimento pessoal, à inclusão social, à cidadania, e o apoio às suas famílias”.*

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	x	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	x	0	0
Total	11	0	0

Votação Única da 3ª Emenda de autoria conjunta da CCLJRF e da COFP ao Projeto de Lei nº 48/2021
Reunião em 28/06/2021

- **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências.*

III – EMENDA MODIFICATIVA: o inciso II, parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 48/2021 passará a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

II - folhetins/folders informativos contendo a definição de autismo e quais suas propriedades; e”
(...)

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	x	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	x	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	x	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	x	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	x	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	x	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	x	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	x	0	0
Tani Rose Ribeiro	x	0	0
Teresa Suelene de Paula	x	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	x	0	0
Total	11	0	0